



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

### **AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 30/11/2019, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação de serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a criação da publicitação na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de assistente operacional, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

#### **Caracterização do posto de trabalho:**

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: Executar tarefas da competência do Município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento das escolas; ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa, alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar e apoiar atividades de crianças com necessidades educativas especiais e colaboração ativa em todos os momentos do processo educativo sempre que solicitada a sua participação.



**Requisitos de admissão:**

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria/carreira de assistente operacional;

Escolaridade mínima obrigatória em função da idade do candidato;

Experiência em atendimento ao público;

Local de trabalho: Município da Covilhã;

Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar – Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve.

**Prazo e formalização de candidaturas:**

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da oferta da Bolsa de Emprego Público (adiante designada por BEP), através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Covilhã devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço de info@cm-covilha.pt, com indicação da referência publicitada na BEP, onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de email, habilitações literárias.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional também datado e assinado, bem como cópia do certificado de habilitações; declaração de vínculo tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence, categoria detida, posição e índice remuneratórios e declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais, com o seguinte texto: ***“Eu (nome completo do candidato), declaro que no cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6º e para os efeitos previstos no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento (identificar o procedimento), com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento aberto através do Aviso nº (identificar) e durante o período de tempo que durar o procedimento concursal referido.”***

**Seleção:**

A seleção será feita com base na análise do currículo profissional, com carácter eliminatório e entrevista de avaliação de competências para os candidatos apurados no primeiro método.

**Júri:**

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.<sup>a</sup> – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

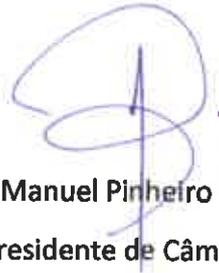
1<sup>a</sup> Vogal: Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.<sup>a</sup> – Chefe de Divisão de Educação e Juventude;

2<sup>a</sup> Vogal: Patrícia Isabel de Matos Pinto, Lic.<sup>a</sup> – Chefe de Divisão da Cultura;

Vogais Suplentes: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.<sup>a</sup> – Chefe de Divisão de Recursos Humanos e da Formação; Paulo Jorge de Carvalho Mendes, Lic. – Técnico Superior.

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97<sup>o</sup>-A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, 27/12/2022



Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Presidente de Câmara